



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1142/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 9180/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DANILO AUGUSTO ALVES LEITE**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Seção de Segurança da Informação - CTIC, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em transporte rodoviário, a fim de reimplantar o monitoramento remoto das câmeras da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 19 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm